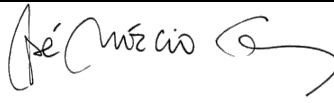




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000179/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 21/11/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ DA SILVEIRA BRUGNARA, a atual praça situada no final da Travessa Padre João Batista Reus, no Mergulhão da Avenida Barão do Rio Branco, Bairro Morro da Glória.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Empresário, Empreendedor e Promotor Cultural".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

